

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Juntada

Data da Juntada	10/03/2026
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, neste ato representada por GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora da **MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA**, vem requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de fevereiro de 2026, que segue anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582



LICKS Associados



Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

Fevereiro de 2026

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de fevereiro de 2026.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo	4
2) Considerações sobre a falida.....	5
3) Atividades da Administração Judicial.....	5
4) Atendimento	5
5) Atualização Processual	5
6) Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
7) Ação de Cobrança.....	6
8) Análise Financeira	7
9) Conclusão	8
Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
Tabela 2 - Ação de Cobrança	6

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. primeiro	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
-	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
-	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
29/11/2006	Obrigações dos Falidos - art. 104	219-220
27/11/2006 17/10/2007	Arrecadação de Bens - art. 108	241-246 449
	Realização do Ativo - art. 139	-
27/05/2010	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	933-936
-	Pagamento aos Credores - art. 149	-
-	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
-	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Considerações sobre a falida

A sociedade MW Barroso Silk Screen Ltda. tinha como finalidade a exploração industrial de gráfica, silkscreen e material promocional em geral, e era sediada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 80, Rio de Janeiro/RJ.

3) Atividades da Administração Judicial

A Administração Judicial não apresentou manifestação nos autos principais do processo de falência no mês de fevereiro de 2026.

A Administração Judicial informa que não apresentou manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de fevereiro de 2026.

4) Atendimento

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Massa Falida, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não atendeu Credores no mês de fevereiro de 2026.

5) Atualização Processual

A Administração Judicial informa que o site foi integralmente atualizado com todas as informações processuais necessárias para o acompanhamento pelos Credores. Esta atualização mais recente ocorreu em

06 de março de 2026. Para referência e transparência, a última peça processual dos autos principais disponibilizada corresponde à 3.683.

Também informa que o último Relatório Mensal de Atividade do AJ fora protocolado em 11 de fevereiro de 2026, podendo ser visualizado em id. 3.665 nos autos principais do processo (nº 0057274-41.2005.8.19.0001)

6) Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica tem como objetivo a extensão dos efeitos da falência à sócia Sra. Marlene Barroso e aos herdeiros do sócio falecido, Sr. Murilo Walter Barroso, reconhecendo as doações dos imóveis como adiantamento de herança, para que respondam pelas dívidas da Massa Falida.

Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Réus	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso Andrea Maria Rita Barroso David Eduardo Barroso Ra Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001	Decisão deferindo o pleito do AJ, no sentido de penhora dos bens imóveis do senhor David Eduardo Barroso partilhado por seus herdeiros.

7) Ação de Cobrança

A Ação de Cobrança de nº 0193488-97.2009.8.19.0001 tem como objetivo atingir os bens doados aos herdeiros a fim de que seja cumprida a sentença, datada de 03/12/2009, que condenou o sócio falido e depositário fiel a pagar a quantia de R\$ 1.061.315,00 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e quinze reais).

Tabela 2 - Ação de Cobrança

Réus	Nº do Processo	andamento
Marlene Barroso Andrea Maria Rita Barroso David Eduardo Barroso Ra Barroso	0193488-97.2009.8.19.0001	Decisão rejeitou os embargos dos réus e os condenou ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa.

8) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu o extrato bancário do mês de janeiro de 2026 referente a conta judicial nº 3200123981163; 3400112184072 da Massa Falida de MW Barroso Silk Screen LTDA.

Em análise ao extrato bancário recebido, foi elaborada e constatado que a Massa Falida obteve entradas no valor de R\$ 14,31 (quatorze reais e trinta e um centavos), referente aos rendimentos da conta judicial.

Finalizou fevereiro de 2026 com saldo de R\$ 1.297,63 (mil, duzentos e nventa e sete reais e sessenta e três centavos).

RELATÓRIO FINANCEIRO				
Data	Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
	Saldo anterior			R\$ 747,97
	Rendimento - C/J			
25/02/2026	3200123981163	R\$ 08,12		R\$ 756,09
	Fechamento	R\$ 08,12	R\$ -	R\$ 756,09

RELATÓRIO FINANCEIRO				
Data	Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
	Saldo anterior			R\$ 535,35
	Rendimento - C/J			
25/02/2026	3400112184072	R\$ 06,19		R\$ 541,54
	Fechamento	R\$ 06,19	R\$ -	R\$ 541,54

9) Conclusão

A MW BARROSO encerrou o mês de janeiro de 2026 com saldo de R\$ R\$ 1.297,63 (mil, duzentos e nventa e sete reais e sessenta e três centavos) nas contas judiciais 3200123981163 e 3400112184072.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ101.557/O
OAB/RJ 217.568

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

CREDOR	VALOR	CLASSE	Obs.
ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	R\$ 13.000,00	I	Proc nº 2008.001.034457-8 - Fls 938 ou 1.096
ADRIANA LEVI LACERDA MARQUES	R\$ 8.342,50	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0108632-74.2007.8.19.0001 - 28/11/2007
ALEXANDRE DE SOUZA LIMA	R\$ 3.084,06	I	Proc nº 2007.001.217891-6 - Fls 938
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 17.640,16	I	Proc nº 2007.001.162690-2 - Fls 938
ALEXANDRE SOARES SANTOS	R\$ 23.458,75	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631 . Proc. Nº: 0101620-38.2009.8.19.0001
ALVARO ALBERTO DE SOUZA PIMENTEL	R\$ 62.250,00	I	Proc nº 2008.001.052277-8 - Fls 938.
ANDREIA ALVES SERAFIN DE AZEVEDO SILVA	R\$ 12.145,11	I	Proc nº 2005.058686-4/0 - Fls 938
ANGELA MARIA LOURENÇO DA SILVA	R\$ 8.721,05	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631. Proc. Nº: 0057276-11.2005.8.19.0001
ANGILEIA LIMA	R\$ 4.000,00	I	Proc nº 2007.001.121165-1 - Fls 938
ANTONIA CARLENE BARROS DE FARIAS DE ANDRADE	R\$ 8.589,27	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0012883-93.2008.8.19.0001 - 21/07/2008
ANTONIO MARTINS	R\$ 36.264,35	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0038373-54.2007.8.19.0001- 17/08/2007
APARECIDA ARAUJO SANCHES	R\$ 7.373,29	I	Proc nº 2005.001.058686-4 - Fls 939
BERNADETE DA SILVA GOMES	R\$ 21.048,36	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631. Proc. Nº: 0449519-22.2010.8.19.0001
CARLOS JOSE ALVES	R\$ 11.347,25	I	Proc nº 2007.001.126098-4 - Fls 939
CELINA NASCIMENTO FREIRE DE SOUZA	R\$ 10.509,72	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631. Proc. Nº: 0449519-22.2010.8.19.0001
CELSON DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 46.934,31	I	Proc nº 2009.001.101090-0 - Fls 939. Proc. Nº: 0100833-09.2009.8.19.0001
CLAUDIA MARIA DA SILVA COSTA	R\$ 2.741,88	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	R\$ 22.046,71	I	Proc nº 2008.001.042183-4 - Fls 939
DAVI FRANCISCO DA SILVA	R\$ 12.220,72	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631
DIG 2000 COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA EPP	R\$ 21.037,53	VI	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0031008-46.2007.8.19.0001 - 18/12/2008
DIONE BERNARDO DA SILVA	R\$ 5.369,99	I	Proc nº 2007.001.121364-7 - Fls 939
DUCINEIA JULIA FULI MACEDO	R\$ 17.378,88	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0038420-28.2007.8.19.0001 - 26/09/2007
ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$ 15.087,42	VI	Proc nº 2007.001.126210-5 - Fls. 944
EDISON FURTADO BRAGA	R\$ 9.822,70	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0009291-41.2008.8.19.0001 - 10/10/2008
EDNA DE SOUZA MELO	R\$ 19.835,47	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631
EDUARDO COELHO DA SILVA	R\$ 93.300,00	I	Alteração conforme fls. 1630/1632 - Proc nº 0083305-93.2008.8.19.0001
EDUARDO COELHO DA SILVA	R\$ 67.458,20	VI	Alteração conforme fls. 1630/1632 - Proc nº 0083305-93.2008.8.19.0001
ELAINE CANDIDO DOS SANTOS	R\$ 91.723,57	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0057963-41.2012.8.19.0001 - 17/07/2012
ELENILDE DOS SANTOS	R\$ 10.321,25	I	Proc nº 2007.001.102892-3 - Fls 939
ENOCK DA SILVA CUNHA	R\$ 10.135,70	I	Proc nº 2008.001.106588-0 - Fls 939
ESTER VIEIRA DE ASSIS	R\$ 7.125,24	I	Proc nº 2007.001.134297-6 - Fls 939
EZEQUIEL DAS SILVA GOMES	R\$ 27.689,03	I	Proc nº 2005.001.058686-4k - Fls 939
FAZENDA ESTADUAL	R\$ 2.100.512,27	III	Inclusão conforme fls. 1031 - fls 1631
FAZENDA MUNICIPAL	R\$ 2.094.429,56	III	Inclusão conforme fls. 1218/1219 - fls 1631
FAZENDA NACIONAL	R\$ 3.210.829,16	III	Inclusão conforme fls. 1414/1574 - fls 1631
FRANCISCO CLAUDIO DE ARAUJO ROZENO	R\$ 12.226,66	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0129555-24.2007.8.19.0001 - 31/03/2008
FRANCISCO DA PENHA DE ARAUJO ROZENO	R\$ 6.574,33	I	Proc nº 2005.001.058686-4D - Fls 939
FRANCISCO DE ASSIS BISPO DOS SANTOS	R\$ 74.859,33	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0046538-51.2011.8.19.0001 -04/11/2011
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	R\$ 33.255,67	I	Proc nº 2005.001.058686-4E - Fls 940
GERALDO PEREIRA SILVA	R\$ 16.565,50	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0057287-40.2005.8.19.0001 - 05/08/2010

GILMARA PINHEIRO DA SILVA	R\$ 6.548,09	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0150070-80.2007.8.19.0001 - 18/01/2008
HELIO MOURINHO GARCIA	R\$ 108.600,00	I	Proc nº 0108668-72.2014.8.19.0001 - Fls. 1708 - 1.802(el)
HELIO MOURINHO GARCIA	R\$ 21.831,23	VI	Proc nº 0108668-72.2014.8.19.0001 - Fls. 1708 - 1.802(el)
JACILÉIA DE ARAÚJO DA SILVEIRA	R\$ 18.454,07	I	Proc nº 2007.001.182550-1 - Fls 940
JACILENE OLIVEIRA DE ARAÚJO	R\$ 12.786,09	I	Proc nº 2009.001.018263-5 - Fls 940
JANAINA MÁRCIA MUNIZ RODRIGUES	R\$ 15.029,63	I	Proc nº 2007.001.095898-0 - Fls 940
JEFFERSON MAIA FERREIRA	R\$ 12.607,80	I	Proc nº 2007.001.182550-1 - Fls 940
JOAO BATISTA CRUZ	R\$ 8.018,37	I	Proc nº 2007.001.198427-5 - Fls 940
JOELMA DOS SANTOS	R\$ 12.549,16	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0114712-83-2009.8.19.0001 - 24/11/2010
JOELMA DOS SANTOS	R\$ 12.549,16	I	Proc nº 2009.001.115246-8 - Fls 940
JOILSON LOPES DA HORA	R\$ 16.461,96	I	Proc nº 2007.001.175069-0 - Fls 940
JORGE BARROSO	R\$ 84.813,20	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0020069-07.2007.8.19.0001 - 19/12/2007
JORGE CARDOSO DA SILVA	R\$ 8.690,92	I	Proc nº 2007.001.092699-1 - Fls 941
JORGE DA SILVA COSTA	R\$ 22.238,86	I	Proc nº 2007.001.182550-1 - Fls 940
JORGE LUIS PEREIRA FLOR	R\$ 33.354,20	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0009369-35.2008.8.19.0001 - 04/07/2008
JOSE PEDRO FILHO	R\$ 27.623,44	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0032256-47.2007.8.19.0001 - 22/01/2008
JOSE SÉRGIO DE SOUZA PIO	R\$ 19.894,69	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0020062-15.2007.8.19.0001 - 18/01/2008
JULIO LIMA DOS SANTOS	R\$ 11.803,62	I	Proc. Nº 0191558-15.2007.8.19.0001 - 06/06/2008 - Fls 1708 - 1.802 (el)
KÁTIA REGINA SATO DE SOUZA FERNANDEZ	R\$ 156.329,39	I	Proc nº 2008.001.363441-5 - Fls 940
LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 38.271,87	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0038420-28.2007.8.19.0001 - 26/09/2007
LEANDRO TEIXEIRA DE MELO	R\$ 17.729,61	I	Proc nº 2005.001.058686-4H - Fls 941
LEONARDO SILVA ELIAS	R\$ 11.529,26	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631. Proc. Nº: 0449519-22.2010.8.19.0001
LUCIA MARIA DE ARAÚJO DE SOUZA	R\$ 22.136,89	I	Proc nº 0378174-69/2005 - Fls 941
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	R\$ 7.709,33	I	Proc nº 2008.001.179227-3 - Fls 941
LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA PINTO	R\$ 8.120,27	I	Fls 941
LUCIANA ROSÁRIO DE ANDRADE	R\$ 6.905,84	I	Proc nº 2007.001.040681-8 - Fls 941
LUCIANE MARIA PEREIRA	R\$ 10.305,53	I	Proc nº 2007.001.1980852-0 - Fls 941
LUCIANE MARQUES DE FREITAS	R\$ 13.162,43	I	Proc nº 2008.001.031533-5 - Fls 941
LUCIARA BEZERRA DA SILVA	R\$ 11.650,53	I	Proc nº 0378298-52/2005 - Fls 941
LUCICLEIDE MARINHO NUNES	R\$ 23.568,07	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631
MARCELO ALVES SERAFIM	R\$ 5.541,10	I	Proc nº 2008.001.042795-2 - Fls 941
MARCIA DE SOUZA VIANNA DE OLIVEIRA	R\$ 13.894,14	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631. Proc. Nº: 0449519-22.2010.8.19.0001
MARCOS LUIZ CASTRO SILVA	R\$ 15.330,83	I	Proc nº 2007.001.182550-1 - Fls 941
MARGARETH CRISTINA SANTOS PAIVA	R\$ 7.762,75	I	Proc nº 0378240-49.2005.8.19.0001 - Fls 942
MARIA CRISTINA BARRETO GUIRRA DE OLIVEIRA	R\$ 7.826,92	I	Proc nº 0378643-18/2005 - Fls 942. Proc Nº: 0378643-18.2005.8.19.0001
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA	R\$ 30.899,73	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0032251-25.2007.8.19.0001 - 18/12/2007
MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU	R\$ 49.468,49	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0037774-18.2007.8.19.0001 - 28/09/2007
MARIA DE FATIMA SALVADOR PESSOA	R\$ 18.791,55	I	Proc nº 2007.001.000487-0 - Fls 942
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FREIRES	R\$ 93.300,00	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631 - Proc nº 0449519-22.2010.8.19.0001
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FREIRES	R\$ 6.248,31	VI	Alteração conforme fls. 1630/1631 - Proc nº 0449519-22.2010.8.19.0001

MARIENE FRANCISCA DA SILVA	R\$ 15.594,87	I	Proc nº 2007.001.153920-6 - Fls 942
MARLI BISPO DOS SANTOS	R\$ 69.750,00	I	Proc nº 2008.001.337828-9 - Fls 942
MARLI BISPO DOS SANTOS	R\$ 74.453,44	VI	Proc nº 2008.001.337828-9 - Fls. 944
NELSON LUIZ CARINO DE MELLO	R\$ 74.905,56	I	Proc nº 2007.001.126058-3 - Fls 942
NEUSA MARIA SANTANA	R\$ 38.729,32	I	Proc nº 2007.001.163057-0 - Fls 942
NILSON MOISES MUTIZ	R\$ 19.694,39	I	Proc nº 2008.001.031544-0 - Fls 942
NILZA SANTANA RAMOS	R\$ 55.922,16	I	Proc nº 2007.001.187201-1 - Fls 942
NORBERTO ALVES DE ARAÚJO	R\$ 37.850,60	I	Proc nº 2009.001.018271-4 - Fls 942
OSMAR DA ROCHA MARTINS	R\$ 23.531,88	I	Proc nº 2008.001.066277-1 - Fls 943
PATRICIA DOS SANTOS	R\$ 19.671,20	I	Proc nº 2009.001.101107-1 - Fls 943. Proc Nº: 0100850-45.2009.8.19.0001
PAULO RENATO LEAL DA SILVA	R\$ 15.204,24	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0334100-51.2010.8.19.0001 - 13/03/2012
PAULO ROBERTO DE LUCA	R\$ 8.576,33	I	Proc nº 2005.001.058686-4 A - Fls 943
REJANE MELO ROCHA DE CARVALHO	R\$ 29.552,23	I	Proc nº 2007.001.182550-1 - Fls 943
RENATO LUIZ TORNO	R\$ 4.304,49	I	Proc nº 2008.001.404791-8 - Fls 943
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 12.649,83	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631
RONALDO DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 16.736,44	I	Proc nº 2005.001.058686-4I - Fls 943
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	R\$ 18.940,60	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0023203-08.2008.8.19.0001 - 05/08/2010
SEBASTIAO FRANCISCO GUIMARAES	R\$ 42.151,42	I	Proc nº 2007.001.092707-7 - Fls 943
SEBASTIAO GOMES DE MELO	R\$ 88.928,64	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631
SELMA ANTUNES DA SILVA	R\$ 20.387,51	I	Inclusão conforme fls. 1630/1631 . Proc. Nº: 0449519-22.2010.8.19.0001
SILVINA AMORIM ANCHIETA	R\$ 12.145,11	I	Proc nº 2005/058686-4/0 - Fls 943
SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RJ	R\$ 894,93	V	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0371743-14.2008.8.19.0001 - 19/06/2009
SOLANGE COSTA DO CARMO	R\$ 12.211,49	I	Proc nº 058686-4/0/2005 - Fls 943
SOLANGE VICENTE DOS SANTOS	R\$ 15.334,86	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0190866-16.2007.8.19.0001 - 28/07/2010
SONIA MARIA MARTINS	R\$ 69.750,00	I	Alteração de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0126337-51.2008.8.19.0001 - 17/04/2009
SONIA MARIA MARTINS	R\$ 175,07	VI	Alteração de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0126337-51.2008.8.19.0001 - 17/04/2009
SUELI DA SILVA	R\$ 9.342,72	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0123250-24.2007.8.19.0001 - 27/06/2008
VALERIA DOS SANTOS	R\$ 90.966,45	I	Proc nº 208.001.159201-6 - Fls 944
VALMIR SILVA BIGO	R\$ 17.052,80	I	Proc nº 2007.001.083597-3 - Fls 944
VERA LUCIA FRANCISCO GIL	R\$ 2.000,00	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0093874-56.2008.8.19.0001 - 07/05/2010
VILSON RANGEL BAIENSE	R\$ 14.987,15	I	Proc nº 2007.001.083627-8 - Fls 944
WALDECIR DA SILVA RIBEIRO	R\$ 13.245,56	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0378262-10.2005.8.19.0001 - 18/05/2012
WILSON DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 24.155,06	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc. Nº 0009682-93.2008.8.19.0001 - 02/06/2008
WOLMAR BARBOSA FEU	R\$ 19.471,44	I	Proc nº 2007.001.063248-0 - Fls 944
GILMAR DO AMOR DIVINO FELIPE	R\$ 2.253,92	I	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc nº: 0355420-84.2015.8.19.0001
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	R\$ 14.846,22	III	Inclusão de Crédito através de sentença. Proc nº: 0264404-39.2021.8.19.0001

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Juntada

Data da Juntada 10/04/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, neste ato representada por GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora da **MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA**, vem requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de março de 2026, que segue anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582



LICKS Associados



Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

Março de 2026

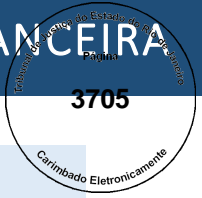
Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de março de 2026.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo	4
2) Considerações sobre a falida.....	5
3) Atividades da Administração Judicial.....	5
4) Atendimento	5
5) Atualização Processual	5
6) Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
7) Ação de Cobrança.....	6
8) Análise Financeira	7
9) Conclusão	8
Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
Tabela 2 - Ação de Cobrança	6

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. primeiro	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
-	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
-	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
29/11/2006	Obrigações dos Falidos - art. 104	219-220
27/11/2006 17/10/2007	Arrecadação de Bens - art. 108	241-246 449
	Realização do Ativo - art. 139	-
27/05/2010	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	933-936
-	Pagamento aos Credores - art. 149	-
-	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
-	Encerramento da Falência - art. 156	-



2) Considerações sobre a falida

A sociedade MW Barroso Silk Screen Ltda. tinha como finalidade a exploração industrial de gráfica, silkscreen e material promocional em geral, e era sediada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 80, Rio de Janeiro/RJ.

3) Atividades da Administração Judicial

A Administração Judicial não apresentou manifestação nos autos principais do processo de falência no mês de março de 2026.

A Administração Judicial informa que não apresentou manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de março de 2026.

4) Atendimento

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Massa Falida, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não atendeu Credores no mês de março de 2026.

5) Atualização Processual

A Administração Judicial informa que o site foi integralmente atualizado com todas as informações processuais necessárias para o acompanhamento pelos Credores. Esta atualização mais recente ocorreu em



06 de março de 2026. Para referência e transparência, a última peça processual dos autos principais disponibilizada corresponde à 3.683.

Também informa que o último Relatório Mensal de Atividade do AJ fora protocolado em 10 de março de 2026, podendo ser visualizado em id. 3.687 nos autos principais do processo (nº 0057274-41.2005.8.19.0001)

6) Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica tem como objetivo a extensão dos efeitos da falência à sócia Sra. Marlene Barroso e aos herdeiros do sócio falecido, Sr. Murilo Walter Barroso, reconhecendo as doações dos imóveis como adiantamento de herança, para que respondam pelas dívidas da Massa Falida.

Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Réus	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso Andrea Maria Rita Barroso David Eduardo Barroso Ra Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001	Autos conclusos

7) Ação de Cobrança

A Ação de Cobrança de nº 0193488-97.2009.8.19.0001 tem como objetivo atingir os bens doados aos herdeiros a fim de que seja cumprida a sentença, datada de 03/12/2009, que condenou o sócio falido e depositário fiel a pagar a quantia de R\$ 1.061.315,00 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e quinze reais).

Tabela 2 - Ação de Cobrança

Réus	Nº do Processo	andamento
Marlene Barroso Andrea Maria Rita Barroso David Eduardo Barroso Ra Barroso	0193488-97.2009.8.19.0001	Intimação ao AJ

8) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu o extrato bancário do mês de março de 2026 referente a conta judicial nº 3200123981163; 3400112184072 da Massa Falida de MW Barroso Silk Screen LTDA.

Em análise ao extrato bancário recebido, foi elaborada e constatado que a Massa Falida obteve entradas no valor de R\$ 10,23 (dez reais e vinte e três centavos), referente aos rendimentos da conta judicial.

Finalizou março de 2026 com saldo de R\$ 1.310,03 (mil, trescentos e dez reais e três centavos).

RELATÓRIO FINANCEIRO				
Data	Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
	Saldo anterior			R\$ 756,09
	Rendimento - C/J			
09/04/2026	3200123981163	R\$ 05,13		R\$ 763,39
	Fechamento	R\$ 05,13	R\$ -	R\$ 763,39

RELATÓRIO FINANCEIRO				
Data	Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
	Saldo anterior			R\$ 541,54
	Rendimento - C/J			
09/04/2026	3400112184072	R\$ 05,10		R\$ 546,64
	Fechamento	R\$ 05,10	R\$ -	R\$ 546,64

9) Conclusão

A MW BARROSO encerrou o mês de março de 2026 com saldo de R\$ R\$ 1.310,03 (mil, trezentos e dez reais e três centavos) nas contas judiciais 3200123981163 e 3400112184072.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ101.557/O
OAB/RJ 217.568

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

R\$ 10.313.960,21

CREDOR	VALOR	CLASSE
ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	R\$ 13.000,00	I
ADRIANA LEVI LACERDA MARQUES	R\$ 8.342,50	I
ALEXANDRE DE SOUZA LIMA	R\$ 3.084,06	I
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 17.640,16	I
ALEXANDRE SOARES SANTOS	R\$ 23.458,75	I
ALVARO ALBERTO DE SOUZA PIMENTEL	R\$ 62.250,00	I
ANDREIA ALVES SERAFIN DE AZEVEDO SILVA	R\$ 12.145,11	I
ANGELA MARIA LOURENÇO DA SILVA	R\$ 8.721,05	I
ANGILEIA LIMA	R\$ 4.000,00	I
ANTONIA CARLENE BARROS DE FARIAS DE ANDRADE	R\$ 8.589,27	I
ANTONIO MARTINS	R\$ 36.264,35	I
APARECIDA ARAUJO SANCHES	R\$ 7.373,29	I
BERNADETE DA SILVA GOMES	R\$ 21.048,36	I
CARLOS JOSE ALVES	R\$ 11.347,25	I
CELINA NASCIMENTO FREIRE DE SOUZA	R\$ 10.509,72	I
CELSO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 46.934,31	I
CLAUDIA MARIA DA SILVA COSTA	R\$ 2.741,88	I
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	R\$ 22.046,71	I
DAVI FRANCISCO DA SILVA	R\$ 12.220,72	I
DIG 2000 COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA EPP	R\$ 21.037,53	VI
DIONE BERNARDO DA SILVA	R\$ 5.369,99	I
DUCINEIA JULIA FULI MACEDO	R\$ 17.378,88	I
ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$ 15.087,42	VI
EDISON FURTADO BRAGA	R\$ 9.822,70	I
EDNA DE SOUZA MELO	R\$ 19.835,47	I
EDUARDO COELHO DA SILVA	R\$ 93.300,00	I
EDUARDO COELHO DA SILVA	R\$ 67.458,20	VI
ELAINE CANDIDO DOS SANTOS	R\$ 91.723,57	I
ELENILDE DOS SANTOS	R\$ 10.321,25	I
ENOCK DA SILVA CUNHA	R\$ 10.135,70	I
ESTER VIEIRA DE ASSIS	R\$ 7.125,24	I

EZEQUIEL DAS SILVA GOMES	R\$ 27.689,03	I
FAZENDA ESTADUAL	R\$ 2.100.512,27	III
FAZENDA MUNICIPAL	R\$ 2.094.429,56	III
FAZENDA NACIONAL	R\$ 3.210.829,16	III
FRANCISCO CLAUDIO DE ARAUJO ROZENO	R\$ 12.226,66	I
FRANCISCO DA PENHA DE ARAÚJO ROZENO	R\$ 6.574,33	I
FRANCISCO DE ASSIS BISPO DOS SANTOS	R\$ 74.859,33	I
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	R\$ 33.255,67	I
GERALDO PEREIRA SILVA	R\$ 16.565,50	I
GILMARA PINHEIRO DA SILVA	R\$ 6.548,09	I
HELIO MOURINHO GARCIA	R\$ 108.600,00	I
HELIO MOURINHO GARCIA	R\$ 21.831,23	VI
JACILÉIA DE ARAÚJO DA SILVEIRA	R\$ 18.454,07	I
JACILENE OLIVEIRA DE ARAÚJO	R\$ 12.786,09	I
JANAINA MÁRCIA MUNIZ RODRIGUES	R\$ 15.029,63	I
JEFFERSON MAIA FERREIRA	R\$ 12.607,80	I
JOAO BATISTA CRUZ	R\$ 8.018,37	I
JOELMA DOS SANTOS	R\$ 12.549,16	I
JOELMA DOS SANTOS	R\$ 12.549,16	I
JOILSON LOPES DA HORA	R\$ 16.461,96	I
JORGE BARROSO	R\$ 84.813,20	I
JORGE CARDOSO DA SILVA	R\$ 8.690,92	I
JORGE DA SILVA COSTA	R\$ 22.238,86	I
JORGE LUIS PEREIRA FLOR	R\$ 33.354,20	I
JOSE PEDRO FILHO	R\$ 27.623,44	I
JOSE SÉRGIO DE SOUZA PIO	R\$ 19.894,69	I
JULIO LIMA DOS SANTOS	R\$ 11.803,62	I
KÁTIA REGINA SATO DE SOUZA FERNANDEZ	R\$ 156.329,39	I
LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 38.271,87	I
LEANDRO TEIXEIRA DE MELO	R\$ 17.729,61	I
LEONARDO SILVA ELIAS	R\$ 11.529,26	I
LUCIA MARIA DE ARAÚJO DE SOUZA	R\$ 22.136,89	I
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	R\$ 7.709,33	I

LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA PINTO	R\$ 8.120,27	I
LUCIANA ROSÁRIO DE ANDRADE	R\$ 6.905,84	I
LUCIANE MARIA PEREIRA	R\$ 10.305,53	I
LUCIANE MARQUES DE FREITAS	R\$ 13.162,43	I
LUCIARA BEZERRA DA SILVA	R\$ 11.650,53	I
LUCICLEIDE MARINHO NUNES	R\$ 23.568,07	I
MARCELO ALVES SERAFIM	R\$ 5.541,10	I
MARCIA DE SOUZA VIANNA DE OLIVEIRA	R\$ 13.894,14	I
MARCOS LUIZ CASTRO SILVA	R\$ 15.330,83	I
MARGARETH CRISTINA SANTOS PAIVA	R\$ 7.762,75	I
MARIA CRISTINA BARRETO GUIRRA DE OLIVEIRA	R\$ 7.826,92	I
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA	R\$ 30.899,73	I
MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU	R\$ 49.468,49	I
MARIA DE FATIMA SALVADOR PESSOA	R\$ 18.791,55	I
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FREIRES	R\$ 93.300,00	I
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FREIRES	R\$ 6.248,31	VI
MARIENE FRANCISCA DA SILVA	R\$ 15.594,87	I
MARLI BISPO DOS SANTOS	R\$ 69.750,00	I
MARLI BISPO DOS SANTOS	R\$ 74.453,44	VI
NELSON LUIZ CARINO DE MELLO	R\$ 74.905,56	I
NEUSA MARIA SANTANA	R\$ 38.729,32	I
NILSON MOISES MUTIZ	R\$ 19.694,39	I
NILZA SANTANA RAMOS	R\$ 55.922,16	I
NORBERTO ALVES DE ARAÚJO	R\$ 37.850,60	I
OSMAR DA ROCHA MARTINS	R\$ 23.531,88	I
PATRICIA DOS SANTOS	R\$ 19.671,20	I
PAULO RENATO LEAL DA SILVA	R\$ 15.204,24	I
PAULO ROBERTO DE LUCA	R\$ 8.576,33	I
REJANE MELO ROCHA DE CARVALHO	R\$ 29.552,23	I
RENATO LUIZ TORNO	R\$ 4.304,49	I
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 12.649,83	I
RONALDO DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 16.736,44	I

SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	R\$	18.940,60	I
SEBASTIAO FRANCISCO GUIMARAES	R\$	42.151,42	I
SEBASTIAO GOMES DE MELO	R\$	88.928,64	I
SELMA ANTUNES DA SILVA	R\$	20.387,51	I
SILVINA AMORIM ANCHIETA	R\$	12.145,11	I
SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RJ	R\$	894,93	V
SOLANGE COSTA DO CARMO	R\$	12.211,49	I
SOLANGE VICENTE DOS SANTOS	R\$	15.334,86	I
SONIA MARIA MARTINS	R\$	69.750,00	I
SONIA MARIA MARTINS	R\$	175,07	VI
SUELI DA SILVA	R\$	9.342,72	I
VALERIA DOS SANTOS	R\$	90.966,45	I
VALMIR SILVA BIGO	R\$	17.052,80	I
VERA LUCIA FRANCISCO GIL	R\$	2.000,00	I
VILSON RANGEL BAIENSE	R\$	14.987,15	I
WALDECIR DA SILVA RIBEIRO	R\$	13.245,56	I
WILSON DE OLIVEIRA GOMES	R\$	24.155,06	I
WOLMAR BARBOSA FEU	R\$	19.471,44	I
GILMAR DO AMOR DIVINO FELIPE	R\$	2.253,92	I
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	R\$	14.846,22	III